



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 718/92

Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA 08/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP.

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma presencial nas dependências do Espaço Social. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí – SP na qual estavam presentes: As senhoras representantes do CMDCA: Virgínia Cristina da Rosa, Maria do Carmo Santos Silva, Rosa Maria de Souza Costa, Valéria dos Santos Costa Camargo e o Sr. Luciano Azeredo de Almeida e representando a Associação Escalar “ B Bloc” Sra. Nívia Coutinho Novaes Berezoski, Olívio Mori Junior e André Berezoski Neto . Sra. Maria do Carmo Santos Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos, informou sobre a importância do bom funcionamento e sobre a nova recomposição do CMDCA. Sra. Nívia Coutinho Novaes Berezoski apresentou a Associação Escalar. É uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter desportivo, cultural, educacional e ambiental, voltada para prática da escalada desportiva como um esporte. Sr. Olívio Mori Junior relatou sobre a intenção de disponibilizar para a população não somente nas escolas municipais, mas também escolas do estado, praças e outras instituições a prática da escalada. Sr. Luciano Azeredo de Almeida sugeriu para a Associação Escalar solicitar a Declaração de Utilidade Pública. Após a apresentação, todos os membros presentes aprovaram sem ressalvas a inscrição de a Associação Escalar no CMDCA. Sra. Maria do Carmo Santos Silva comunicou então que a Sra. Virgínia Cristina da Rosa irá dar continuidade ao processo de inscrição. Ao término Sra. Maria do Carmo Santos, pediu para que a Sra. Nívia Coutinho Novaes Berezoski e os Srs. Olívio Mori Junior e André Berezoski Neto se retirassem, pois iríamos dar continuidade a assuntos pertinentes ao CMDCA. Para finalizar passou a palavra para a Sra. Virgínia Cristina da Rosa, a mesma realizou a leitura da ata 07/2023, leitura das resoluções nº 03 de 24 de agosto de 2023 e nº 04 de 30 de agosto de 2023, leitura da ata de Registro “Obra Social São Benedito” e leitura do ofício nº 11/2023. Após a leitura os membros presentes aprovaram sem ressalvas, todas as atas, resoluções e ofício. Nada mais havendo a tratar, eu Maria do Carmo Santos Silva declaro encerrada a sessão, e eu Virgínia Cristina da Rosa, lavro esta ata.

Maria do Carmo Santos Silva
Presidente do CMDCA